



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 080/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

que a documentação apresentada se encontra de acordo com os critérios da Portaria MS/GM nº 2529/06, que institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS;

a necessidade do aporte de recursos financeiros, conforme discriminados nos Artigos 11 e 13 da Portaria MS/GM nº 2529/06;

a Resolução nº 005/11 do COGERE da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, que aprova a habilitação do Hospital Virvi Ramos, de Caxias do Sul, como unidade de Internação Domiciliar;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/04/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação da Internação Domiciliar e habilitação do Hospital Virvi Ramos, de Caxias do Sul, de acordo com os critérios da Portaria supracitada, com 04 (quatro) equipes de atendimento domiciliar pelo SUS.

Art. 2º - Solicitamos, de acordo com o Artigo 11 e 12 da Portaria MS/GM nº 2529/06, respectivamente, o valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) por equipe, por mês, a serem incorporados aos limites financeiros anuais do município de Caxias do Sul e o incentivo financeiro para implementação e funcionamento das equipes de internação domiciliar em parcela única, no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) por equipe.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS